

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A professor/a JAQUELINE GARDA BUFFON do/a ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIEMNTOS

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS II (02387), BIOQUÍMICA DE MICRORGRANISMOS (02257)

1.4 Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.

1.5 Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: ATRAVÉS DE E-MAIL jaquelinebuffon@furg.br

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: O PROCESSO SELETIVO PARA À BOLSA DE MONITORIA PELOS ESTUDANTES CONSIDERARÁ O DESEMPENHO NO HISTÓRICO ESCOLAR GERAL E NA(S) DISCIPLINA(S) OBJETO DESTE EDITAL E A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS DISCIPLINAS.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1 As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

RIO GRANDE, 29 de abril de 2022.

JAQUELINE GARDA BUFFON
Docente Responsável pela Bolsa